

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 que Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) LEILA DINIZ DA SILVA SANTOS para fins de aposentadoria e disponibilidade...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024023327- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21001060102117228 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição Goiás Previdência GOIASPREV em págs 16 a 22 dos autos do Processo Administrativo de nº 2024023327-, resolve:

Onde lê-se:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LEILA DINIZ DA SILVA SANTOS, matrícula: 9099, CPF/MF nº 658.198.371-34, do período entre 01/03/1997 e 15/12/1998.

Art. 2º O período averbado compreendeu 350 (trezentos e cinquenta) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias.

Leia-se:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LEILA DINIZ DA SILVA SANTOS, matrícula: 9099, CPF/MF nº 658.198.371-34, do período entre 01/03/1997 e 15/12/1998, perfazendo 350 (trezentos e cinquenta) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias e de 01/08/2001 a 28/02/2001, perfazendo 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, 07 (sete) meses.



Art. 2º O período averbado compreendeu 560 (quinhentos e sessenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR